



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXOS - EDITAL 14/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 20 de julho de 2023.

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho solicitar a realização da minha inscrição na Chamada Pública 2023/2 (campus Uruçuí), no Curso Técnico concomitante/subsequente em **Agroindústria, no turno noite**.

Declaro que obtive as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente ao ( ) 9º ano (candidatos na modalidade concomitante, que cursam a 1ª, 2ª ou 3ª série do ensino médio) ou à ( ) 3ª série do Ensino Médio (candidatos na modalidade subsequente, que já concluíram o ensino médio), conforme descrito abaixo:

| Disciplinas       | Média Final<br>( ) 9º ano do E.F. ( ) 3ª série do E.M. |
|-------------------|--------------------------------------------------------|
| Língua Portuguesa |                                                        |
| Matemática        |                                                        |

Informo, ainda, que desejo concorrer na seguinte modalidade (marcar apenas uma):

( ) Ampla Concorrência ( ) SC2 ( ) SC2-PCD ( ) SC3-PCD  
( ) SC4 ( ) SC4-PCD ( ) SC5 ( ) SC5-PCD

Contato ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do candidato)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

| <b><i>CURSO TÉCNICO<br/>CONCOMITANTE/SUBSEQUEN<br/>TE EM AGROINDÚSTRIA</i></b> | <b><i>TOTAL DE<br/>VAGAS</i></b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                                          | <b>09</b>                        |

## ANEXO III - OFERTAS DE CURSOS PARA 2023/2

| EIXO              | CURSO                    | FORMA ENSINO                 | TURNO | TOTAL DE VAGAS | COTAS                                      |         |            |         |                                     |         |            |         | AMPLA CONCORRÊNCIA |
|-------------------|--------------------------|------------------------------|-------|----------------|--------------------------------------------|---------|------------|---------|-------------------------------------|---------|------------|---------|--------------------|
|                   |                          |                              |       |                | ESCOLA PÚBLICA                             |         |            |         |                                     |         |            |         |                    |
|                   |                          |                              |       |                | REND A MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO |         |            |         | REND A MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO |         |            |         |                    |
|                   |                          |                              |       |                | PPI**                                      |         | NÃO PPI*** |         | PPI**                               |         | NÃO PPI*** |         |                    |
|                   |                          |                              |       |                | SC2                                        | SC2-PCD | SC3        | SC3-PCD | SC4                                 | SC4-PCD | SC5        | SC5-PCD |                    |
| RECURSOS NATURAIS | Técnico em Agroindústria | Concomitante/<br>Subsequente | Noite | 09             | 01                                         | -       | 1          | -       | -                                   | 1       | -          | 1       | 05                 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

**FORMA CONCOMITANTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de direito, que \_\_\_\_\_  
está matriculado(a) na 1ª ( ), 2ª ( ) ou 3ª ( ) série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor (carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que \_\_\_\_\_  
concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do  
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor (carimbo e assinatura)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

## ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

### **1. Trabalhadores Assalariados**

- 1.1 Contracheques - (03) três últimos;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **2. Atividade Rural**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

### **3. Aposentados e Pensionistas**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

#### **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

#### **4. Autônomos e Profissionais Liberais**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade  
de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém  
de :

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IX - TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Nota da disciplina a ser inserida =  $\frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

Português =  $\frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$

Matemática =  $\frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$

| NOTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nota do Histórico Escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Conversão em Nota                               |
| 0 (zero) a 100 (cem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0 |
| <p>*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 9,8 será a nota a ser registrada na inscrição.</p> |                                                 |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

**Exemplo:**

Sendo a nota obtida em Português 4,10 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 5, o resultado 8,20 pontos será a nota a ser registrada na inscrição.

| Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5 | Conversão em Nota |
|------------------------------------------------|-------------------|
| 5                                              | 10                |
| 4                                              | 8,5               |
| 3                                              | 7                 |
| 2                                              | 6                 |
| 1                                              | 5                 |

### NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)

Para escala ENCCEJA, sendo nota mínima de 100.00 pontos e máxima de 200.00 pontos, considere 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80}{20} = 6.19$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90}{20} = 5.24$$

| Nota do Histórico Escolar - ENCCEJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conversão em Nota                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 100 (cem) a 200 (duzentos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0 |
| <p>*As notas obtidas pelo candidato, <b>no ENCCEJA</b>, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos), deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b><br/>Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,5 pontos; será esta a nota a ser registrada na inscrição.</p> |                                                 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)**

Para escala ENEM, sendo 1000.00 pontos a nota máxima, considere 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{100} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20}{100} = 8.63$$

| Nota do Histórico Escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Conversão em Nota                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 0 (zero) a 1000 (mil)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0 |
| <p>* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar, assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b><br/>Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, 9,88 pontos, a nota a ser informada na Declaração.</p> |                                                 |

**CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA**

| Conceito                                         | Conversão em Nota |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| A                                                | 10,0              |
| PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)                     |                   |
| APROVADO SUPERIOR (AS)                           |                   |
| EXCELENTE (EX)                                   |                   |
| ÓTIMO (OT)                                       |                   |
| PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA) |                   |
| PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)              |                   |
| Conceito                                         | Conversão em Nota |
| SATISFATÓRIO AVANÇADO                            | 9,0               |
| APROVADO MÉDIA SUPERIOR                          |                   |
| MUITO BOM (MB)                                   |                   |
| PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)                        |                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

| Conceito                     | Conversão em Nota |
|------------------------------|-------------------|
| APROVADO (A)                 | 8,5               |
| HABILITADO (H)               |                   |
| PROMOVIDO                    |                   |
| SATISFATÓRIO                 |                   |
| CONCLUÍDO                    |                   |
| PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS) |                   |

| Conceito     | Conversão em Nota |
|--------------|-------------------|
| BOM (B / B+) | 8,0               |

| Conceito              | Conversão em Nota |
|-----------------------|-------------------|
| PROFICIENTE           | 7,0               |
| SIGNIFICATIVO (SI)    |                   |
| REGULAR PARA BOM (RB) |                   |
| REGULAR               |                   |
| C / C+                |                   |
| SUFICIENTE            |                   |

| Conceito       | Conversão em Nota |
|----------------|-------------------|
| MÉDIO          | 6,0               |
| APROVADO MÉDIO |                   |

| Conceito                                     | Conversão em Nota |
|----------------------------------------------|-------------------|
| INSUFICIENTE (I)                             | 5,0               |
| INSATISFATÓRIO (IN)                          |                   |
| NÃO SATISFATÓRIO (NS)                        |                   |
| MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA) |                   |
| PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)               |                   |
| D                                            |                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS**

| <b>Conceitos</b> | <b>Notas</b>  |
|------------------|---------------|
| A                | De 10,0 a 9,1 |
| A -              | De 9,0 a 8,1  |
| B                | De 8,0 a 7,1  |
| B -              | De 7,0 a 6,1  |
| C                | De 6,0 a 5,1  |
| C-               | De 5,0 a 4,1  |
| D                | De 4,0 a 3,1  |
| D-               | De 3,0 a 2,1  |
| E                | De 2,0 a 1,1  |
| E-               | De 1,0 a 0,0  |

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA**

| <b>SR</b> | <b>0 (SEM RENDIMENTO)</b> |
|-----------|---------------------------|
| II        | 1 A 2,9                   |
| MI        | 3 A 4,9                   |
| MM        | 5 A 6,9                   |
| MS        | 7 A 8,9                   |
| SS        | 9 A 10                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO X – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**

Conforme Decreto nº 8.727/2016 e Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas da Chamada Pública.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e anexar os seguintes documentos:

I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;

II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade.

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_

\*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho(a) \_\_\_\_\_ a usar

o nome social na Chamada Pública 2023/1.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**OBS1:** Essa declaração é dispensada, caso o candidato anexe o histórico do 9º ano do ensino Fundamental (os candidatos que concorrem na modalidade subsequente) ou o Histórico Escolar do 3º ano do ensino médio (os candidatos que concorrem na modalidade subsequente).

Declaramos para o fim de realização de inscrição na Chamada Pública 2023/1 que o(a) estudante\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_obteve as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente à\_\_\_\_\_série/ano do ensino\_\_\_\_\_(informar se é ensino fundamental ou médio), conforme descrito abaixo;

| Disciplinas       | Média Final     |
|-------------------|-----------------|
|                   | Série/Ano _____ |
| Língua Portuguesa |                 |
| Matemática        |                 |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO XII – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Lei nº 12.711, de 29/08/2012)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, aprovado na  
**Chamada Pública 2022/2**, para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus \_\_\_\_\_,  
em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012,

**DECLARO** que sou ( ☐ ) Preto(a), ( ☐ ) Pardo(a), ( ☐ ) Indígena: \_\_\_\_\_.

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012, Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à Comissão e Verificação de Autodeclaração Étnico-racial do IFPI, para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a), quando maior de idade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS MÉDIAS INFORMADAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que as médias das notas informadas na inscrição do **Chamada Pública 2023/1** estão de acordo com o boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração com médias emitidos pela escola.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a), quando maior de idade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos